

PROJETO DE LEI N° 4655/2017

Denomina *Rua Antônio Luiz da Silva* a atual Penetração 4A ou P4A, localizada no Bairro Abner Afonso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Rua Antônio Luiz da Silva* a atual Penetração 4A ou P4A, localizada entre as quadras 03, 04 e 07, do setor 03, Bairro Abner Afonso.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de novembro de 2017.

ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Antônio Luiz da Silva nasceu na localidade de Capelinha do Chumbo, Distrito de Major Porto, município de Patos de Minas, no dia 1º de novembro de 1927. Filho de José Luiz da Silva e Benigna Rosa da Conceição, e irmão de: Adélio Luiz da Silva; Paulo Luiz da Silva; Jair Luiz da Silva; Moacir Luiz da Silva; Elvira da Silva; Dalci da Silva e Maria da Silva.

Aos 27 anos, casou-se com Jandira Barcelos no dia 26 de dezembro de 1954, em Quintinos, município de Carmo do Paranaíba. Da união, nasceram 7 filhos: Antônia Aparecida Barcelos, José Osvando Silva, Osvaldo Luiz Barcelos, Osvaldir Luiz Barcelos, Maria José Barcelos, Laura Barcelos, Laurinda Barcelos Rodrigues.

Ele era lavrador e, na busca de melhores condições de vida para seus filhos e esposa, mudou com sua família para a cidade de Patos de Minas, em 10 de agosto de 1971, indo morar no Bairro Abner Afonso (antiga Casas Populares) na Penetração 4-A, sendo sua família uma das primeiras a morar no bairro. Trabalhou como auxiliar de produção na empresa Agroceres.

Em 21 de maio de 1972, sua esposa Jandira Barcelos morre de ataque cardíaco aos 44 anos de idade. Após o falecimento de Jandira Barcelos, casou-se com Maria José Caixeta em 1987.

Antônio Luiz da Silva faleceu em Patos de Minas, no dia 19 de julho de 2017, deixando 6 (seis) filhos, 16 (dezesseis) netos e 10 (dez) bisnetos. Ele morou até o final da sua vida no Bairro Abner Afonso, deixando grande exemplo de vida e um legado para seus familiares, amigos e comunidade e orgulho de ter contribuído para o desenvolvimento do bairro.